



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22.15.05/DP


A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Transito Brasileiro — CTB, autuadas pelo Município de Itapipoca e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Transito — FUNSET. Para referida arrecadação de multas de trânsito deverá ser, obrigatoriamente, utilizado o código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7 (Multa de Trânsito), nos termos da Portaria nº 95, de 28 de julho de 2015, do Departamento Nacional de Trânsito — DENATRAN.

EMPRESA: BANCO DO BRASIL S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Itapipoca/CE, 26 de julho de 2022.


FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal
de TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

Certificamos que o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 22.15.05/DP, cujo objeto é Contratação de Instituição Financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de arrecadação de multas por infração ao Código de Transito Brasileiro — CTB, autuadas pelo Município de Itapipoca e recolhimento do percentual de 5% (cinco por cento) dos valores recolhidos com a cobrança de multas de trânsito ao Fundo Nacional de Educação e Segurança de Transito — FUNSET. Para referida arrecadação de multas de trânsito deverá ser, obrigatoriamente, utilizado o código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, Segmento 7 (Multas de Trânsito), nos termos da Portaria nº 95, de 28 de julho de 2015, do Departamento Nacional de Trânsito — DENATRAN, foi afixada no dia **26 de julho de 2022**, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a **Lei Municipal Nº 067/2001 de 10/07/2001**.

Itapipoca/CE, 26 de julho de 2022.


FLAYANA MYTALLE PACHECO RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal
de TRÂNSITO DE ITAPIPOCA - AMTI